ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 A Prefeitura Municipal de Coromandel/MG, por meio da Gestão Municipal de Mobilidade e Segurança Pública, necessita proteger adequadamente os bens móveis integrantes da frota municipal sob sua responsabilidade operacional, composta por veículos automotores, máquinas pesadas e caminhão operacional, utilizados em atividades administrativas, fiscalização, deslocamento de equipes, transporte de pessoas, apoio à saúde, serviços urbanos, manutenção viária, obras, atendimento de ocorrências e demais serviços públicos de interesse da coletividade.

1.2 A ausência de cobertura securitária ou a descontinuidade da proteção atualmente existente expõe o Município a riscos de perda patrimonial, paralisação de serviços essenciais e geração de despesas imprevistas com reparos, recomposição de bens, indenizações e responsabilização perante terceiros. Considerando que os veículos e equipamentos públicos circulam ou operam em vias urbanas, estradas vicinais, áreas de obras, rotas intermunicipais e locais sujeitos a diferentes riscos operacionais, mostra-se necessária a contratação de seguro total, com coberturas compatíveis com cada categoria de bem.

1.3 A necessidade administrativa não se limita à proteção contra colisão, roubo, furto e incêndio. No caso dos veículos automotores, exige-se cobertura compatível com circulação em vias públicas, responsabilidade civil facultativa, assistência 24 horas, guincho, APP e cobertura de vidros, quando aplicável. No caso das máquinas pesadas, a cobertura deve observar suas peculiaridades, especialmente identificação por chassi ou número de série, risco de operação, danos elétricos, responsabilidade civil, despesas de salvamento e cobertura adequada para equipamentos móveis. Quanto ao caminhão pipa, deve-se considerar, além do veículo, a peculiaridade da carroceria/tanque e sua utilização operacional.

1.4 A contratação pretendida visa garantir proteção ao patrimônio público, continuidade dos serviços, previsibilidade orçamentária, redução de riscos financeiros e melhor gestão dos bens municipais, em consonância com os princípios do planejamento, eficiência,

economicidade, motivação, interesse público, continuidade do serviço público e responsabilidade na gestão patrimonial.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

2.1 A presente contratação encontra-se **prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município de Coromandel/MG**, estando devidamente registrada sob o nº **DFD-CC-009-01436-2026**, em consonância com o planejamento administrativo e com a necessidade de contratação de seguro para proteção dos veículos, máquinas e equipamentos integrantes da frota municipal.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais e jurídicos necessários à adequada proteção dos bens públicos, respeitadas as peculiaridades dos veículos automotores, das máquinas pesadas e do caminhão pipa, vedadas exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

3.2 Para os veículos automotores, a apólice deverá contemplar, no mínimo, cobertura compreensiva contra colisão, incêndio, roubo e furto; responsabilidade civil facultativa por danos materiais e corporais a terceiros; danos morais, quando previsto no Termo de Referência; APP morte e invalidez de passageiros, conforme a lotação de cada veículo; assistência 24 horas; guincho; cobertura de vidros, retrovisores, lanternas e faróis quando aplicável; e valor de mercado referenciado, preferencialmente 100% da Tabela FIPE, quando houver código FIPE aplicável.

3.3 Para máquinas pesadas e equipamentos móveis, a apólice deverá observar a natureza própria desses bens, considerando que nem sempre há enquadramento por Tabela FIPE. Nesse caso, a cobertura deverá ser estruturada de forma compatível com equipamentos móveis ou riscos diversos, com identificação por chassi/número de série, fabricante, modelo, ano/modelo, motor quando disponível, valor segurado compatível com o valor de mercado ou valor determinado, cobertura contra roubo, furto, incêndio, colisão/tombamento ou danos acidentais, danos elétricos, responsabilidade civil e despesas de salvamento, quando tecnicamente cabíveis.

3.4 A solução analisada consiste na contratação de seguradora regularmente autorizada pela Superintendência de Seguros Privados — SUSEP a operar nos ramos pertinentes ao objeto, à qual caberá assumir os riscos segurados, emitir as apólices e responder pelas indenizações e demais obrigações decorrentes da cobertura contratada. A eventual atuação de corretora na intermediação ou de representante devidamente constituído não altera a identidade da contratada nem transfere a responsabilidade da seguradora pela execução do seguro.

3.5 A prestação do serviço deverá ocorrer mediante emissão de apólice ou certificado correspondente, contendo a identificação individualizada dos bens segurados, coberturas, limites de indenização, franquias, vigência, exclusões, procedimentos para comunicação de sinistro, canais de atendimento e demais condições contratuais.

3.6 Deverá ser vedada a subcontratação do objeto principal, consistente na cobertura securitária, sem prejuízo da possibilidade de a seguradora utilizar rede credenciada, prestadores de assistência, oficinas, guinchos, vistoriadores ou reguladores de sinistro, desde que tal atuação seja inerente à execução normal da apólice e não transfira a responsabilidade contratual da seguradora.

3.7 Fica dispensada, em princípio, a exigência de garantia contratual, por se tratar de contratação de seguro, cujo objeto consiste na emissão de apólice e assunção de risco pela seguradora, sem prejuízo da manutenção das exigências de habilitação e de regularidade operacional perante os órgãos competentes.

3.8 A proposta deverá indicar valores individualizados por item, franquias, coberturas, limites de indenização, vigência de 12 (doze) meses, forma de atendimento, prazo para emissão das apólices e eventuais exclusões, de modo a permitir julgamento objetivo e comparação adequada entre as propostas. O instrumento contratual e as respectivas apólices deverão apresentar datas de início e término da vigência coincidentes.

3.9 A seguradora deverá assegurar canais de comunicação permanentes (telefone e meio eletrônico), disponíveis 24 horas por dia, para abertura de sinistros e acionamento de assistência, observando rigorosamente os prazos regulamentares da **SUSEP** para análise e liquidação das indenizações.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

LEVANTAMENTO DE MERCADO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL/MG • SEGURO TOTAL DA FROTA MUNICIPAL			
Objeto: contratação de serviços de seguro total para veículos, caminhões, ambulâncias e máquinas/equipamentos da frota, por 12 meses, conforme Termo de Referência.			
Análise técnica das soluções disponíveis e comparação das modalidades, com indicação expressa da opção mais vantajosa para a Administração.			
1. COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS PARA A NECESSIDADE			
SOLUÇÃO	**VANTAGENS**	**DESVANTAGENS / CUIDADOS**	**AVALIAÇÃO TÉCNICA**
Seguro total da frota	Proteção patrimonial ampla dentro das coberturas contratadas; previsibilidade de gastos com sinistros.	Prêmio pode superar o de coberturas parciais; é necessário definir franquias e limites por bem.	**RECOMENDADA — atende à necessidade de proteger os bens e a continuidade dos serviços.**
Coberturas parciais	Possibilidade de reduzir o prêmio inicialmente desembolsado.	Riscos não cobertos permanecem com o Município; pode haver prejuízos relevantes em sinistros.	**NÃO PREFERIDA — proteção insuficiente para os riscos identificados.**
Contratação por grupos/lotes	Pode simplificar a gestão por categoria ou reunir riscos semelhantes.	Pode restringir a disputa a empresas que consigam segurar todo o grupo; ganhos devem ser demonstrados.	**ANALISAR COM CAUTELA — preferência técnica por preços e julgamento individualizados.**

Adesão a ata existente	Poderia evitar etapas de nova seleção se houver ata compatível e adesão permitida.	Requer condições, vigência e preços compatíveis; seguros têm risco e prêmio individualizados.	**SOMENTE SE COMPROVADA A VIABILIDADE — não é modalidade de licitação.**
Não contratar seguro	Não há desembolso do prêmio.	O Município assume diretamente prejuízos e custos de reparação/indenização decorrentes dos riscos.	**NÃO RECOMENDADA — exposição patrimonial e operacional elevada.**
Síntese: o seguro total, com individualização dos bens e das coberturas, é a solução indicada. A comparação de agrupamento por lotes integra a análise de parcelamento e não se confunde com modalidade licitatória.			
2. COMPARAÇÃO DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO — CONCLUSÃO: PREGÃO ELETRÔNICO			
MODALIDADE / FORMA	**VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO**	**DESVANTAGENS / LIMITAÇÕES NO CASO CONCRETO**	**AVALIAÇÃO DA VANTAJOSIDADE**
PREGÃO ELETRÔNICO	Modalidade adequada ao serviço comum. A forma eletrônica amplia o alcance territorial, permite participação de mais seguradoras, lances competitivos, registro dos atos e transparência, com potencial de economicidade.	Exige especificação clara das coberturas, franquias e limites de indenização, além de acesso e funcionamento regular da plataforma eletrônica.	**MAIS VANTAJOSO E ADEQUADO — amplia a competição, facilita a comparação objetiva de preços e favorece a obtenção da proposta mais vantajosa.**

CONCORRÊNCIA	Apropriada a objetos especiais e às obras/serviços de engenharia nos casos previstos em lei.	O seguro da frota foi caracterizado como serviço comum; não há justificativa para afastar o pregão.	**NÃO CABÍVEL PARA ESTE OBJETO COMUM.**
CONCURSO	Permite selecionar trabalhos técnicos, científicos ou artísticos, conforme finalidade própria.	Não é procedimento para contratar prestação de seguro e emissão de apólice.	**INCOMPATÍVEL COM O OBJETO.**
LEILÃO	Adequado à alienação de bens nas hipóteses legais.	Destina-se à venda de bens, não à contratação de serviços securitários.	**INCOMPATÍVEL COM O OBJETO.**
DIÁLOGO COMPETITIVO	Possibilita desenvolver solução para necessidades complexas nas condições legais.	As coberturas e obrigações securitárias podem ser especificadas de antemão; não há enquadramento demonstrado.	**INAPLICÁVEL AO CASO CONCRETO.**
CONCLUSÃO: O PREGÃO, REALIZADO NA FORMA ELETRÔNICA, é a opção mais vantajosa para a contratação do seguro total da frota, por se tratar de serviço comum com condições objetivamente definíveis. A forma eletrônica favorece maior participação de seguradoras, transparência e disputa de preços. As demais modalidades não são adequadas à natureza deste objeto.			

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1 A solução da necessidade apontada no item 1 deste estudo é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro total para veículos, máquinas pesadas e caminhões pertencentes à administração municipal. Essa medida assegura a proteção dos bens, a continuidade dos serviços à população e a economia de recursos no longo prazo, representando uma solução completa, planejada e estratégica para a gestão eficiente dos

recursos públicos. Trata-se.de uma entrega simples, correspondente à emissão de apólices de seguro com cobertura para eventos como: colisão, incêndio, roubo, furto, responsabilidade civil facultativa de veículos, danos materiais e corporais a terceiros, riscos diversos, equipamentos móveis e assistência 24 horas e demais condições gerais da apólice de seguro de automóveis.

5.2 Não há instalação de equipamentos, nem execução de obras ou serviços acessórios. A solução consiste na prestação de serviço de natureza contínua e padronizada, com cobertura securitária pelo período de 12 (doze) meses. A emissão das apólices deverá acompanhar a formalização contratual, assegurando-se que o contrato e as respectivas apólices apresentem datas de início e término da vigência coincidentes, observada a eficácia legal do instrumento contratual.

5.3 A licitação será realizada na modalidade Pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço por item e adjudicação individualizada. O parcelamento por item justifica-se pela viabilidade técnica e econômica da contratação independente do seguro de cada veículo, máquina ou equipamento, favorecendo a ampliação da competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa para cada item e o atendimento às necessidades da frota municipal.

6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

6.1 A estimativa de quantidade corresponde a 38 itens/apólices anuais, conforme relação de veículos, máquinas pesadas e caminhão constante da tabela abaixo. A unidade de medida adotada é serviço, considerando a contratação de cobertura securitária anual para cada item.

TABELA 01 – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS A SEREM SEGURADOS

CÓD.	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
260774	SEGURO TOTAL DO ÔNIBUS URBANO MASCARELLO/AGRALE GRAN MICRO S3 / AGRALE MA10.0, ANO/MODELO: 2026/2027, PLACA: UVU6C54, RENAVAM: 01513121798, CHASSI: 9BYCATAKAVC000053, MOTOR: 36912108, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: LARANJA.	1	SE

260776	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO TOYOTA HILUX CS 4X4, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZL9H71, RENAVAM: 01493269213, Chassi: 8AJDA8CB2T8105282, Motor: 1GDG668494, Combustível: Diesel.	1	SE
260777	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO AMBULÂNCIA UTI MÓVEL TIPO D FORD TRANSIT CM FL AMP, Ano/Modelo: 2025/2026, Placa: UAD7C09, RENAVAM: 01502922905, Chassi: WF0DTTVF4TU018440, Motor: TU018440, Combustível: Diesel.	1	SE
260778	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CAMINHÃO CARGA AGRALE A8700 P8, Ano/Modelo: 2026/2027, Placa: TZR0H34, RENAVAM: 01496027270, Chassi: 9BYCAYAKAVC000128, Motor: 36905359, Combustível: Diesel.	1	SE
260779	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CAMINHONETE CABINE DUPLA FIAT TORO, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZK2A70, RENAVAM: 01492755823, Chassi: 9882262SWTKG92570, Motor: 463576202188192, Combustível: Diesel.	1	SE
260780	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT TORO, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZW0G99, RENAVAM: 01499324038, Chassi: 9882262SWTKX00788, Motor: 463576202228787, Combustível: Diesel.	1	SE
260781	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT STRADA VOLCANO CD 1.3, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZK2A65, RENAVAM: 01492695260, Chassi: 9BD281BLUTYBL3462, Motor: 463579159729357, Combustível: Álcool/Gasolina Flex.	1	SE
260782	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO VW SAVEIRO CS RB MB, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZG6G03, RENAVAM: 01490247073, Chassi: 9BWKL45U6TP084779, Motor: CNX2B0467, Combustível: Álcool/Gasolina.	1	SE
260783	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MERCEDES-BENZ ATEGO 1726/48 4X2 COM CABINE, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: UAC9F50, RENAVAM: 015008800911, Chassi: 9BM951501TB467871, Motor: 925970U1583166, Combustível: Diesel.	1	SE
260784	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MMC TRITON GL MT4, Ano/Modelo: 2026/2027, Placa: TZD2C76, RENAVAM: 01487796177, Chassi: 93XCJLC2TVCT13599, Motor: 4N16UBK4357, Combustível: Diesel.	1	SE

260785	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZD3H86, RENAVAM: 01488288787, Chassi: 9BGJC7520TB195428, Motor: MU6046513, Combustível: Flex.	1	SE
260786	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZD3H93, RENAVAM: 01488289813, Chassi: 9BGJC7520TB190514, Motor: MU6045853, Combustível: Flex.	1	SE
260787	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZD3J44, RENAVAM: 01488291141, Chassi: 9BGJC7520TB195423, Motor: MU6046591, Combustível: Flex.	1	SE
260788	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZD3J58, RENAVAM: 01488289252, Chassi: 9BGJC7520TB194138, Motor: MU6046002, Combustível: Flex.	1	SE
260789	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CHEVROLET SPIN 1.8 AT LTZ, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZD3J69, RENAVAM: 01488290226, Chassi: 9BGJC7520TB194038, Motor: MU6046318, Combustível: Flex.	1	SE
260790	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT ARGO TREKKING 1.3, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: TZT5B47, RENAVAM: 01497920458, Chassi: 9BD358AGUTR43032, Motor: 463579159702926, Combustível: Flex.	1	SE
260791	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER JI MO, Ano/Modelo: 2025/2026, Placa: UAC2D93, RENAVAM: 01498918821, Chassi: VF3YE6F7TMB71531, Motor: 1000121938251, Combustível: Diesel.	1	SE
260792	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER JI MO, Ano/Modelo: 2025/2026, Placa: UAC2E44, RENAVAM: 01498919038, Chassi: VF3YET6F7TMB91472, Motor: 1000122000052, Combustível: Diesel.	1	SE
260793	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER L3H2, Ano/Modelo: 2025/2026, Placa: UAC2E48, RENAVAM: 01498918066, Chassi: VF3YET6F7TMN81363, Motor: 1000121960793, Combustível: Diesel.	1	SE

260794	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FOTON/AUMAN 17.220 – EE 5150, Ano/Modelo: 2026/2027, Placa: UVL2G28, RENAVAM: 01507650636, Chassi: 92YV6JDC0VB001981, Motor: 77796272, Combustível: Diesel.	1	SE
260795	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO CITROËN JUMPY CARGO, Ano/Modelo: 2026/2026, Placa: UVQ6A45, RENAVAM: 01511084852, Chassi: 9V7VPFC31TA007364, Motor: 463576752163864, Combustível: Diesel.	1	SE
260796	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO MERCEDES-BENZ SPRINTER 417, Ano/Modelo: 2025/2026, Placa: TYN9C00, RENAVAM: 01476648040, Chassi: 8AC907843TE276463, Combustível: Diesel.	1	SE
260875	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/ARGO TREKKING 1.3 MT, Ano/Modelo: 2021/2021, Placa: RNU6I77, RENAVAM: 012755543887, Chassi: 9BD358A7HNYL28202, Combustível: Gasolina.	1	SE
260880	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT ARGO DRIVE 1.0, Ano/Modelo: 2022/2022, Placa: RUP3F67, RENAVAM: 01303691857, Chassi: 9BD358AFNNYL98168, Combustível: Gasolina.	1	SE
260881	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO FIAT MOBI TREKKING 1.0, Ano/Modelo: 2022/2022, Placa: RUP3F66, RENAVAM: 01303691520, Chassi: 9BD341ABZY798662, Combustível: Gasolina.	1	SE
1036551	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/ARGO DRIVE 1.0, Ano/Modelo: 2022/2022, Placa: RUP3C29, RENAVAM: 01303686950, Chassi: 9BD358AFNNYL92686, Combustível: Gasolina.	1	SE
1036570	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/ARGO DRIVE 1.0, Ano/Modelo: 2022/2022, Placa: RUT6A43, RENAVAM: 01315279514, Chassi: 9BD358AFNNYL93933, Combustível: Gasolina.	1	SE
1036549	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/MOBI TREKKING 1.0 MT, Ano/Modelo: 2022/2022, Placa: RUP3C22, RENAVAM: 01303687647, Chassi: 9BD341ABZPY816649, Combustível: Gasolina.	1	SE

260882	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/MOBI TREKKING 1.0 MT, Ano/Modelo: 2022/2022, Placa: RUP3C41, RENAVAM: 01303688945, Chassi: 9BD341ABZPY815839, Combustível: Gasolina.	1	SE
1036550	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/MOBI TREKKING 1.0 MT, Ano/Modelo: 2022/2022, Placa: RUP3F65, RENAVAM: 01303687647, Chassi: 9BD341ABZPY816197, Combustível: Gasolina.	1	SE
260876	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/ARGO DRIVE 1.0, Ano/Modelo: 2022/2023, Placa: SHP1E50, RENAVAM: 01336022067, Chassi: 9BD358ACVPYM40715, Combustível: Gasolina.	1	SE
260877	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/FIAT ARGO TREKKING 1.3, Ano/Modelo: 2021/2021, Placa: RTB6C60, RENAVAM: 01279129872, Chassi: 9BD358A7HNYL65341, Combustível: Gasolina.	1	SE
260878	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/FIAT STRADA ENDURANCE 1.4, Ano/Modelo: 2021/2021, Placa: RNY7J14, RENAVAM: 01278340014, Chassi: 9BD281A22NYW56227, Combustível: Gasolina.	1	SE
260883	SEGURO TOTAL DO CAMINHÃO-PIPA IVECO/TECTOR 24-280, CAPACIDADE DE 15.000 LITROS, ANO/MODELO: 2026/2026, PLACA: UVS8A10, RENAVAM: 01513147886, CHASSI: 93ZE62LMZT8719644, COMBUSTÍVEL: DIESEL, COR: BRANCA.	1	SE
260879	SEGURO TOTAL DO VEÍCULO UTILITÁRIO/FIAT STRADA ENDURANCE 1.4, Ano/Modelo: 2021/2021, Placa: RNM4E38, RENAVAM: 01270198391, Chassi: 9BD281A22NYW45837, Combustível: Gasolina.	1	SE
260771	SEGURO TOTAL DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130B, Ano/Modelo: 2025/2025, Chassi/Nº Série: HBZNW130HSAE18052, Motor: 6329653, Combustível: Diesel.	1	SE
260772	SEGURO TOTAL DA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND W130B, Ano/Modelo: 2025/2025, Chassi/Nº Série: H8ZNW130PSAE18073, Motor: 6331187, Combustível: Diesel.	1	SE

260773	SEGURO TOTAL DA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B110 4X4 CF+AR, Ano/Modelo: 2025/2025, Chassi: HBZN110CCSAH38746, Motor: 477165BL, Combustível: Diesel.	1	SE

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor preliminar estimado para a contratação é de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para cobertura securitária anual dos 38 itens constantes deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 A estimativa possui caráter preliminar e deverá ser confirmada ou ajustada após a conclusão da pesquisa de preços pelo setor competente, com observância do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, priorizando-se fontes oficiais, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, contratações similares, contratos vigentes, atas, homologações, notas fiscais e propostas formais de seguradoras, conforme compatibilidade do objeto, ano/modelo, tipo do bem, cobertura, franquia, vigência e demais condições da apólice.

7.3 Consideram-se integrados ao valor total estimado todos os encargos tributários, operacionais, administrativos, custos de emissão, despesas com vistoria quando exigida, assistência, atendimento, regulação de sinistro e demais custos necessários à plena execução do objeto, não sendo admitida cobrança adicional não prevista na proposta e no instrumento contratual.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

8.1 Na contratação em comento, recomenda-se a adjudicação por item, visando ampliar a competitividade e possibilitar que seguradoras apresentem preços compatíveis com o risco específico de cada bem, considerando que veículos leves, ambulâncias, caminhões, vans, máquinas pesadas e caminhão pipa possuem características e níveis de risco distintos.

8.2 O parcelamento por item é técnica e economicamente viável, pois cada bem pode ser identificado individualmente na apólice, com valor segurado, coberturas e franquias próprias. A divisão por item também favorece o melhor aproveitamento do mercado segurador, reduz o risco de sobrepreço global e permite julgamento objetivo, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.

8.3 A prestação do serviço será realizada de forma única quanto à emissão da apólice e de forma contínua quanto à manutenção das coberturas durante a vigência contratual. A execução compreenderá emissão da apólice, atendimento a sinistros, assistência, regulação e pagamento de indenização quando cabível, nos termos das condições contratadas.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1 Não se verificam contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à viabilidade desta contratação. A emissão de apólice de seguro total constitui objeto autônomo, ainda que se relacione operacionalmente com a gestão da frota, manutenção dos veículos e equipamentos, controle patrimonial e fiscalização contratual.

9.2 Eventuais serviços de manutenção, reparo, guincho, vistoria, regulação de sinistro, oficinas credenciadas ou assistência 24 horas integram a dinâmica própria da cobertura securitária e deverão estar previstos nas condições da apólice, sem configurar contratação interdependente a ser formalizada separadamente pela Administração.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1 Considerando a quantidade de itens, a diversidade da frota e as peculiaridades entre veículos automotores e máquinas pesadas, entende-se necessária a identificação dos riscos mais relevantes da fase preparatória e da execução contratual.

RISCO	IMPACTO	PROBABILIDADE	MEDIDA MITIGADORA
Especificação genérica ou incompleta de veículos e máquinas	Cotação inadequada, restrição de cobertura ou glosa pelo controle	Média	Utilizar descrição individualizada com código, ano/modelo, placa, RENAVAM, chassi, motor e combustível; para máquinas, indicar chassi/nº de série e valor segurado.
Confusão entre cobertura de veículo e	Apólice incompatível com o risco real	Média	Separar no TR e na cotação os requisitos de veículos automotores e de

cobertura de máquina pesada			equipamentos móveis/riscos diversos.
Caminhão pipa cotado sem cobertura da carroceria/tanque	Descobertura parcial em caso de sinistro	Média	Exigir manifestação da seguradora sobre cobertura do veículo e da carroceria/equipamento acoplado de 15.000 litros.
Pesquisa de preços com fontes pouco aderentes	Sobrepreço, subpreço ou questionamento do valor estimado	Média	Priorizar PNCP, contratos vigentes, homologações, atas e propostas formais, justificando diferenças de ano/modelo, cobertura, franquia e tipo de bem.
Franquias excessivas ou divergentes entre propostas	Escolha de proposta aparentemente menor, mas desvantajosa na execução	Média	Comparar franquias, coberturas e limites juntamente com o prêmio do seguro.
Ausência de comprovação de regularidade junto à SUSEP	Risco de contratação de empresa sem autorização adequada	Baixa/Média	Exigir comprovação de autorização/regularidade da seguradora no ramo pertinente e demais documentos de habilitação.
Atraso na emissão das apólices	Período descoberto e exposição patrimonial	Média	Fixar prazo máximo para emissão e início de vigência imediatamente após a contratação.
Divergência entre planilha, TR, proposta e apólice	Cobertura de bem diverso ou exclusão indevida	Média	Conferência item a item pelo fiscal antes do aceite definitivo da apólice.

10.2 Após a identificação e avaliação dos riscos relacionados à fase preparatória e à execução contratual, conclui-se que todos os riscos apontados são passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas preventivas e de controle previstas, não sendo identificada, neste momento, situação que inviabilize a contratação. A adequada especificação dos bens, a segregação das coberturas conforme a natureza de cada item, a conferência das franquias e limites, a utilização de fontes de preços compatíveis, a verificação da regularidade da seguradora e a fiscalização da correspondência entre o Termo de Referência, a proposta e as apólices permitem reduzir a probabilidade e o impacto dos eventos identificados a níveis aceitáveis.

10.3 Dessa forma, os riscos residuais remanescentes mostram-se compatíveis com a natureza da contratação e administráveis pela Administração, desde que mantidos os controles previstos durante a seleção do fornecedor e a execução contratual.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Pretende-se assegurar a proteção patrimonial dos veículos, máquinas pesadas e caminhão pertencentes à frota municipal, reduzindo a exposição do Município a perdas financeiras decorrentes de colisão, incêndio, roubo, furto, danos a terceiros e demais eventos cobertos.

11.2 Busca-se garantir a continuidade dos serviços públicos que dependem da frota municipal, evitando paralisação prolongada de atividades administrativas, operacionais, urbanas, rurais, de saúde, transporte, obras, fiscalização e apoio à população.

11.3 Espera-se obter maior previsibilidade orçamentária, com transferência de riscos à seguradora e redução da necessidade de dispêndios emergenciais para recomposição de bens ou cobertura de danos decorrentes de sinistros.

11.4 Pretende-se, ainda, promover melhor governança sobre a frota, mediante identificação individualizada dos bens segurados, controle das apólices, acompanhamento de vigência, análise de franquias e resposta tempestiva em caso de sinistro.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1 Não existem providências a serem tomadas para viabilizar a pretendida contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratação de seguro, por si só, não gera impactos ambientais diretos significativos, por se tratar de serviço administrativo e securitário. Contudo, podem existir impactos ambientais indiretos relacionados à ocorrência de sinistros, reparos, substituição de peças, remoção de veículos, descarte de resíduos e destinação de fluidos automotivos.

13.2 Em caso de acidentes envolvendo veículos, caminhões ou máquinas pesadas, poderão ser gerados resíduos como peças danificadas, óleo lubrificante, combustível, fluidos, pneus, vidros, componentes metálicos e materiais contaminados, cuja destinação inadequada pode causar danos ao solo, à água e ao meio ambiente.

13.3 Como medida mitigadora, recomenda-se que a contratada, diretamente ou por meio de sua rede credenciada, observe a legislação ambiental aplicável, utilizando oficinas, prestadores e serviços de remoção que adotem práticas adequadas de descarte, tratamento e destinação de resíduos, especialmente em reparos de veículos e equipamentos sinistrados.

13.4 Também se recomenda que a Administração acompanhe, quando cabível, se os reparos autorizados pela seguradora preservam as condições adequadas de funcionamento, segurança e controle de emissões dos veículos, evitando retorno de bens à operação em condições inadequadas.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base nos elementos apresentados e nas análises desenvolvidas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, declara-se viável, sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de veículos, máquinas pesadas e caminhão pertencentes à frota municipal de Coromandel/MG. A viabilidade da contratação fundamenta-se na necessidade de proteção do patrimônio público, na disponibilidade de soluções no mercado securitário e na adequação da solução escolhida às necessidades da Administração Municipal, observadas as condições e especificações estabelecidas neste Estudo e nos demais documentos da fase preparatória

14.2 A solução proposta mostra-se adequada ao atendimento da necessidade pública identificada, uma vez que proporciona proteção patrimonial, maior previsibilidade financeira, mitigação dos riscos decorrentes de sinistros e melhores condições para assegurar a continuidade dos serviços públicos. A contratação considera as particularidades dos veículos

automotores, máquinas pesadas e caminhão-pipa, permitindo a definição de coberturas securitárias compatíveis com as características, a utilização e os riscos de cada bem. Além disso, a realização de Pregão Eletrônico, com julgamento pelo menor preço por item, favorece a competitividade, a transparência e a busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

14.3 Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, adequada e compatível com o interesse público, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos administrativos para sua formalização. Deverão ser observadas a compatibilidade entre este Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e os resultados da pesquisa de preços, a confirmação da disponibilidade orçamentária e a análise jurídica, conforme o fluxo administrativo aplicável, assegurando-se o atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e às condições necessárias à adequada execução contratual

Coromandel/MG, 16 de setembro de 2026.

Lucas Félix Monteiro

Gestor Municipal de Mobilidade e Segurança Pública